

Lei N° 683, de 25 de Junho de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°155, Período de 16 a 30 Junho de 2003.

LEI N° 683, DE 25 DE JUNHO DE 2003

- Dispõe sobre denominação de PSF -
O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica denominado JOSÉ DE ALMEIDA FILHO (BENTO) o PSF - Programa de Saúde da Família, que está sendo implantado na Chácara.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal